

# Líder na Câmara pode ser o da Constituinte

O PMDB ainda não indicou o líder de sua bancada na Assembléia Constituinte, mas já encaminhou à Mesa uma relação de alguns nomes de vice-líderes, entre os quais Miro Teixeira (RJ), Ubiratan Aguiar (CE) e Nelson Jobim (RS). Essa iniciativa faz parte da estratégia de parte da bancada no sentido de conseguir que o líder do PMDB na Câmara seja também o líder na Constituinte.

Os deputados constituintes estão reagindo ao movimento destinado a fazer do senador paulista Mário Covas o líder do PMDB na Assembléia Constituinte. Muitos acham mais conveniente o rodízio entre o líder da bancada no Senado, Fernando Henrique Cardoso, e o líder a Câmara, Luiz Henrique, na liderança da Constituinte. E surgiu a dúvida: o líder do partido na Constituinte, sendo também o líder na Câmara, pode, ou deve, participar do conselho político do governo? Se o fizer, estaria comprometendo a autonomia da Constituinte, já que estaria subordinado ao Poder Executivo?

Ulysses Guimarães não declara, mas é evidente a sua preferência por Fernando Henrique Cardoso para a função de líder do PMDB na Constituinte. "Ele está se saindo muito bem como relator" — observou. O senador paulista já disse que "topa" a proposta de rodízio com Luiz Henrique, embora esteja de olho no cargo de relator da importante "Comissão de Sistematização" — que seria presidida por Afonso Arinos (PFL-RJ).

Para a liderança do PMDB na Constituinte Fernando Henrique enfrentaria Mário Covas, ou Luiz Henrique, que, no caso, levaria vantagem pela superioridade numérica dos deputados. Para relator da Comissão de Sistematização há um movimento forte entre os deputados para a escolha do ex-líder Pimenta da Veiga — o candidato preferido de Ulysses, segundo alguns moderados do partido.

Fernando Henrique Cardoso tem dito que seu candidato a líder é Mário Covas. Amigos seus revelaram que dificilmente o PFL e os moderados do PMDB votariam em Pimenta da Veiga para relator da Comissão de Sistematização.

Para definir a questão a favor de



Alencar Monteiro - 6/2/87

Fernando Henrique Cardoso



Alencar Monteiro - 6/2/87

Mário Covas



Alencar Monteiro - 20/2/87

Luiz Henrique

Luiz Henrique e de Fernando Henrique Cardoso o deputado Maurílio Ferreira Lima (PE) apresentou emenda ao Regimento Interno, estabelecendo que o líder e o 1º vice-líder de cada partido na Assembléia Constituinte serão os líderes das respectivas bancadas na Câmara e no Senado. Da mesma forma os vice-líderes de cada Casa.

Para permitir o rodízio entre Fernando Henrique Cardoso e Luiz Henrique na liderança da Constituinte, a emenda Maurílio Ferreira Lima prevê que "a qualquer tempo é lícito à bancada partidária substituir o líder e o 1º vice-líder, mediante comunicação à Mesa", assinada pela maioria absoluta dos deputados, no caso do líder e, dos senadores, no caso do vice-líder.

Outro dia, justificando sua pretensão de ser o líder do partido na Constituinte — e não apenas na Câmara —, Luiz Henrique comentou: "Não serei líder apenas para ter gabinete e carro oficial com motorista". Foi referência ao esvaziamento previsto das atividades do Legislativo ordinário. Os líderes da Câmara e do Senado ficariam, na prática, esvaziados.

Na justificativa de sua emenda, Maurílio Ferreira Lima repetiu as palavras do seu líder, afirmando que, com o funcionamento da Câmara e do Senado, somente em caráter extraordinário, os líderes eleitos pelas respectivas bancadas "foram esvaziados em suas atribuições e, na realidade, vão liderar um gabinete sem atribuições e um cargo sem representação".

Segundo Maurílio, a Câmara tem maiores responsabilidades políticas e seus membros são maioria esmagadora na Constituinte. Por isso, "é natural que o líder de cada partido seja o deputado eleito líder pela bancada na Câmara, e o 1º vice-líder, o senador eleito pela bancada no Senado Federal".

O parlamentar pernambucano não tocou, nem de leve, no fato de que, na Constituinte, o regime é unicameral. Não lembrou também, que a lista de chamada para votações é por ordem alfabética, não havendo a separação de deputados e senadores.